SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 1701 de 20 de dezembro de 2016.

Nomeia Ouvidor Geral da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Resolução nº 46/2016/CONSU que aprovou a indicação de Ouvidor Geral da UFS;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 04, **MARCOS CABRAL DE VASCONCELLOS BARRETTO,** Matrícula SIAPE nº 140555, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Ouvidor Geral da UFS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR